



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 17/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO N° 24 DE 2018.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca de alvarás de construção com prazo expirado.

1. Existem alvarás de construção com prazo expirado? Se sim, requer seja encaminhada relação dos alvarás vencidos, com nome, endereço e data do vencimento.
2. Qual a medida administrativa que é tomada quando da expiração do prazo do alvará de construção?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificação:

O presente requerimento visa seja informado a esse Vereador quantos e quais alvarás de construção estão com prazo expirado em nosso município.

Requer tal informação, haja vista que é de conhecimento que muitas obras já concluídas ainda não requereram a Certidão de Conclusão de Obra (CCO), bem como o Habite-se.

Tal conduta dos Municípios gera demandado prejuízo ao Município, tendo em vista que, após o término da obra, é lançado o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQQ), bem como após a conclusão da obra nasce o fato gerador para cobrança de IPTU e Taxa de Lixo.

Ainda, importante esclarecer a essa Casa de Leis qual medida é tomada quando do vencimento de tal alvará.

Dessa forma, diante da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, requer as informações acima expostas.

